URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº_____/2021

PROTOCOLADA SOB Nº_____/2021

EM ___/____/2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	____
ACEITO EM	/	/2021	____
APROVADO EM	/	/2021	____
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania 23, após ouvida a casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que proceda neste momento a exemplo do decreto 17.149 de 19 de **maio de 2020** que possibilitou a flexibilização em 2020 do pagamento dos alugueis dos chalés do Mercado Público Municipal, Abrigolândia e Hidroviária, fazendo com que o mês de **março de 2021** momento em que o governo estadual implantou a bandeira preta impondo maiores restrições às atividades o que gerou enorme prejuízo aos comerciantes os quais terão dificuldade em manter os pagamento neste momento de crise. Cabe salientar que este solicitado não trata da renúncia da receita e sim para que o mês de março possa ser adimplido de forma diluída nos meses subsequentes.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania

16 de março de 2021.

VISTO

Presidente